



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/DF) compartilhe todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** o envio — pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/DF) — de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.





JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, considerando que as ações efetivamente implementadas pelas instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito que seja requerido à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/DF) o compartilhamento de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAI), confeccionados com o objetivo de assegurar o direito constitucional à livre manifestação pública, na Esplanada dos Ministérios e demais áreas centrais de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento das Operações, ocorridas no âmbito da SSP/DF, de 1º/1/2023 a 9/1/2023.

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance





bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

